

DECRETO Nº 1772, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do XI Torneio de 7 de Setembro;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 (cinco) do mês de setembro do corrente ano, em virtude das festividades XI Torneio 7 de Setembro.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2008.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -